

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO ESTUDO  
“COMO COMEMOS O QUE COMEMOS: UM RETRATO DO CONSUMO DE REFEIÇÕES EM  
PORTUGAL” EM CURSO NA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO  
DA UNIVERSIDADE DO PORTO**

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do estudo “Como comemos o que comemos: um retrato do consumo de refeições em Portugal”, financiado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, em curso na Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP), nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Ciências da Saúde

**2. Requisitos de admissão**

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores do seguinte requisito, comprovado documentalmente:

- a) Estar inscrito em mestrado ou mestrado integrado em Ciências da Nutrição ou áreas afins ou possuir licenciatura ou mestrado em Ciências da Nutrição ou áreas afins e estar inscrito em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no art.º 25 do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do nº2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 60/2018 de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.*

**3. Condições de preferência:**

- a) Classificação final de licenciatura igual ou superior a 16 valores;
- b) Experiência em gestão de bases de dados;
- c) Experiência e aptidões no tratamento de informação sobre composição e consumo alimentar;
- d) Bons conhecimentos de Língua Inglesa;
- e) Bons conhecimentos informáticos do ponto de vista do utilizador (Word, Excel, PowerPoint, Access, E-mail e Internet);
- f) Disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de agosto de 2020 (a mencionar na carta de motivação).

**4. Plano de trabalhos:**

O/A bolseiro/a será responsável pela realização dos seguintes trabalhos:

- a) Extração, harmonização, ponderação e análise exploratória dos dados sobre consumo de refeições dentro e fora de casa em Portugal entre 2000 e 2020;
- b) Análise de tendências e quantificação das principais determinantes do consumo de refeições dentro e fora de casa;

- c) Estudo qualitativo com consumidores e peritos em consumo alimentar em Portugal para conceção e pré-teste de métricas para caracterização do consumo de refeições;
- d) Apoio à conceção do módulo de recolha de dados para caracterização do consumo de refeições e à sua validação através de inquérito;
- e) Apoio à preparação de reuniões de trabalho;
- f) Apoio à edição de artigos.

**5. Legislação e regulamentação aplicável:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor.

**6. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido na Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto e no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, sob a orientação científica do Professora Doutora Sara Simões Pereira Rodrigues.

**7. Duração da bolsa:**

A bolsa terá a duração de 12 meses (eventualmente renováveis até ao máximo de 6 meses), em regime de exclusividade.

**8. Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 798€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)). O pagamento será realizado pela FCNAUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

**9. Métodos de seleção:**

Avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às cinco candidatos/as mais bem classificados/as na AC. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:  $0,6 \times AC + 0,4 \times E$ , numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Os fatores alvo de avaliação curricular são:

- a) Classificação final de licenciatura (de 10 a 13 valores – 1 ponto, de 14 a 15 valores – 4 pontos; superior a 15 valores 8 pontos);
- b) Experiência em gestão de bases de dados (0 a 4 pontos);
- c) Experiência e aptidões no tratamento de informação sobre composição e consumo alimentar (0 a 4 pontos);
- d) Conhecimentos de Língua Inglesa (0 a 3 ponto);
- e) Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (0 a 1 ponto).

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão: conhecimentos específicos para a realização do plano de trabalhos, motivação para as atividades previstas, capacidade de expressão e atitude.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a qual será utilizada para a eventual contratação de novos bolsheiros no âmbito do presente projeto ou no caso de desistência do/a candidato/a classificado em primeiro lugar. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

#### **10. Composição do Júri de Seleção:**

Presidente – Professor Doutor Duarte Paulo Martins Torres, Professor Auxiliar da FCNAUP;

1º vogal efetivo – Professora Doutora Sara Simões Pereira Rodrigues, Professora Auxiliar da FCNAUP;

2º vogal efetivo – Professora Doutora Carla Maria de Moura Lopes, Professora Associada da FMUP;

1º vogal suplente – Professora Doutora Cláudia Isabel Pontes Neves Afonso, Professora Auxiliar da FCNAUP;

2º vogal suplente – Professora Doutora Elisabete Conceição Pereira Ramos, Professora Auxiliar, FMUP.

#### **11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais serão divulgados através do envio de ata(s) via correio eletrónico indicado pelos/as candidatos/as no CV/Carta de Motivação.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

#### **12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto até 13 de julho de 2020.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço [candidaturasrh@sp.up.pt](mailto:candidaturasrh@sp.up.pt), com conhecimento para [dupamato@fena.up.pt](mailto:dupamato@fena.up.pt), indicando no assunto a referência “FCNAUP | 1 BI | Como comemos o que comemos”, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação;
- b) Curriculum Vitae;
- c) Cópia do documento comprovativo de inscrição em mestrado ou mestrado integrado ou cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões) de licenciatura ou mestrado e documento comprovativo de inscrição em curso não conferente de grau académico;
- d) Comprovativos da experiência exigida;
- e) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.



Solicita-se que os comprovativos sejam anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.